

**PARECER DE COMISSÃO GERAL Nº PAC-266/2014 AO(s)  
DOCUMENTO(s) PLE-090/2014 CONFORME PROCESSO-689/2014**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 21/11/2014 14:37:52

**Protocolado por:** Débora Geib

**Dados da Leitura no Expediente**

**Situação:** Documento Lido

**Lido em:** 24/11/2014

**Lido Sessão:** Ordinária de 24/11/2014

**Lido por:** Débora Geib

**PARECER DA COMISSÃO SAÚDE,  
EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE  
FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI N.  
090/2014.**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação que analisou aspectos constitucionais, legais e jurídicos, nos termos do Regimento Interno, não verificando nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade.

Portanto, a esta Comissão de Saúde, Educação e Meio Ambiente cabe a análise também do aspecto do mérito, o que do nosso ponto de vista esta perfeitamente adequado eis que a proposição visa promover adequações ao texto legal.

Desta forma em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo não havendo óbice manifestamo-nos favoravelmente a apreciação da proposição.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 14 de Novembro de 2014.

---

Leonildo Noel  
Presidente

---

Celso Fioreze  
**Vice-Presidente**

Manu Caliarì  
**Relator**